

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 59ª Reunião Ordinária – 15/01/2016- 9:00 h

Represa do Jaguari – Sabesp - Vargem – SP

| Membros presentes | |
|------------------------------|---------------------------------------|
| Entidade | Representante |
| ASSEMAE | Gustavo Antonio Gilberti (S) |
| Assoc Hortifrutiflores | Cassiano Contesini (S) |
| CETESB | Domênico Tremaroli (T) |
| DAE Americana | João Marcos Alves de Oliveira (T) |
| DAEE | Sebastião Vainer Bosquilia (T) |
| | Regina Aparecida Ribeiro (S) |
| | Cecília de Barros Aranha (S) |
| FIESP | Roberto Mario Polga (T) |
| Odebrecht Ambiental Limeira | Nara Luiza Soares Ferreira Leite (S) |
| P.M. de Americana | Valdemir Castelani (T) |
| P.M. de Jaguariúna | Luciana Carla Ferreira de Souza (S) |
| P.M. de Jaguariúna | Paulo Roberto Iamarino (T) |
| P.M. de Morungaba | Clara Geromel (S) |
| P.M. de Nazaré Paulista | André Augusto Pinheiro (S) |
| P.M. de Salto | Rodrigo Henrique Antunes (T) |
| P.M. de Salto | Anivaldo Pauly (S) |
| SAEE Atibaia | Hélio Silva Junior (S) |
| SABESP | Maurício Santos Azevedo (S) |
| SANASA | Gustavo Antonio Gilberti (T) |
| SEMEAR Consultoria Ambiental | Carlos Eduardo da Silva Francisco (T) |
| SINDAREIA | José Edvaldo Tietz (T) |
| ÚNICA | André Elia Neto (S) |

| Membros Ausentes | | |
|---------------------------|---|-----|
| Entidade | Com justificativa de ausência pelo e-mail | |
| | SIM | NÃO |
| AESABESP | | X |
| DAE Jundiá | X | |
| DAE Santa Barbara d'Oeste | | X |
| Geoblue | | X |
| IGAM | | X |
| Odebrecht Rio Claro | | X |
| P.M. de Hortolândia | X | |
| P.M. de Itatiba | | X |
| P.M. de Itupeva | | X |
| P.M. de Limeira | | X |
| P.M. de Nova Odessa | | X |
| SAEE Capivari | | X |
| Sondágua | | X |

| Convidados | |
|----------------------------|----------------------|
| Entidade | Representante |
| Sindicato Rural de Atibaia | Jorge Matsuda |
| DAEE Atibaia | Suzana Albertini |
| DAEE Atibaia | José Roberto Pimenta |
| DAE/SA | Ademir Lopes Gomes |
| DAE | Sérgio |
| DAE | Joyce J. Machado |
| Sabesp | Octaviano |

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1.Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 06 de janeiro de 2016. **2. Abertura da 59ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, Coordenador da CT-OL dos Comitês PCJ, agradeceu a SABESP pela cessão do espaço e informou aos presentes a existência de quorum qualificado para o início da reunião. Apesar da falta de energia elétrica a reunião foi conduzida normalmente até o final, pela coordenação. **3. INFORMES GERAIS: 3.1. Eventos: Informes sobre oferecimento de vagas custeadas pelo Comitê de Bacias PCJ para membros das CT-OL- no curso de Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos com início em 5 de março – FUMEC - Piracicaba 3.2. Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 50 de 21 de janeiro de 2015:** No artigo 1º parágrafo único diz que as regras e condições previstas no caput (restrição de uso para captação de água) somente terão validade quando o volume útil disponível por gravidade no sistema equivalente do Cantareira for menor que 49 m³, que corresponde a 5% do seu volume útil, disponível por gravidade. Quando atingir esse nível seria suspenso à restrição de uso nessas bacias? Pergunta a ser realizada na Sala de Situação/SIDECC. **3.3 – GAEMA/ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA.** A Sra. Cecília Aranha do DAEE informa sobre a notícia divulgada pelo Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (Gaema) de Piracicaba, que através de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) os municípios de Limeira e São Pedro, terão que tratar os lançamentos clandestinos realizados nos mananciais. **3.4 – Portaria DAEE 761**, O Sr. Marcos Albertini, representante daPM de Atibaia e membro da CT Rural, nos informou sobre a proposta modificada visando a alteração da portaria DAEE 761, o trabalho foi realizado pelos membros do GT Reservação da Câmara Técnica Rural. A proposta foi lida para os membros da CT-OL, segue aqui as

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 59ª Reunião Ordinária – 15/01/2016- 9:00 h

Represa do Jaguari – Sabesp - Vargem – SP

subsídios a serem avaliados pela CTOL: Item **3.5 – Portaria DAEE 1029/2014 – Ficam suspensas as análises de requerimento e emissões de outorga de autorização para novas captações de domínio no estado, localizadas nas bacias do PCJ e do alto Tietê, para poços de até 30 m de profundidade e que esteja a menos de 200m de corpos hídricos superficiais.** A Sra. Cecília Aranha, representante do DAEE mostrou preocupação sobre a continuidade da restrição, visto que foi restabelecido o regime normal de chuvas. Foi sugerido um estudo para adequação desta portaria com o intuito de restabelecimento da análise dos requerimentos de outorga protocolados. **3.6 – Reenquadramento:** A Sra. Regina, representante do DAEE, falando sobre os trabalhos do GT-Enquadramento, nos informou que encaminhou na proposta de reenquadramento do Rio Jundiáí, os cinco parâmetros considerados, analisados e aprovados pela CTOL e que também fazem parte do escopo de Inquérito do MP são eles: (OD, DBO, P, N, Coliformes), salientou também que esses parâmetros foram considerados para o Termo de referência que deverá ser contratado pela Agência de Bacias PCJ, para a revisão do Plano de Bacias 2010-2020. Verificou-se ainda que, o parâmetro mais desconforme em relação à concentração de acordo com a Resolução CONAMA 357 é a COLORIMETRIA, pois as ETE's não fazem desinfecção. Neste sentido foi solicitada pela CTOL, a CETESB, a complementação dos dados para os municípios de Várzea Paulista, Itupeva, Salto (só coleta). A Sra. Regina, representante do DAEE, ressaltou que o município de Salto realiza o descarte de efluentes, no Rio Tietê e o documento emitido. Ainda, segundo a Sra. Regina, representante do DAEE os dados informados pela CETESB, informam sobre a desconformidade do descarte de efluentes de efluentes da empresa Eucatex. A Sra. Regina, representante do DAEE, expõe que a desinfecção seja implementada em todas as ETE's das Bacias PCJ, atuais e futuras. Ressalta ainda que, o trecho 2 e trecho 4 do Rio Jundiáí deverá ser enquadrado de Classe 4 para a Classe 3.E finalizando que os próximos etapas para aprovação do reequadramento do Rio Jundiáí: ciência da Secretária Executiva, CTPL, plenária das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual. O Sr. Roberto Mário Polga, representante da FIESP demonstrou sua discordância com relação à falta de previsão de custos e cronogramas na proposta de atualização do enquadramento do Rio Jundiáí analisada e aprovada pela CT-OL. **3.7 – Em relação à Portaria 2292/2006, os participantes da CTOL ressaltaram sobre a Vazão**

mínima (Q 7.10) – Com intuito de efetivar a sustentabilidade, fomos informados que através da legislação a sustentabilidade começa com a vazão mínima remanescente, que em SP é a Q7,10, por conta da Lei 9034/94, que diz: quando a vazão outorgada for igual a 50% da q,7,10, a bacia é considerada crítica e passível de monitoramento. E o conceito de vazão mínima remanescente está associado ao sistema aquático e a continuidade da rede hidrográfica para garantir o acesso a todos os usuários, já que a água é um bem comum. Entretanto alguns procedimentos e metas deverão ser elaborados para os usuários que se utilizam de sistema de irrigação com eficiência, essa proposta deverá ser elaborada pelos membros do GT usos insignificantes, com mais detalhes sobre o assunto e deverá ser apresentada a CTOL, para análise e manifestação e constará da ata como documento anexo, e ainda, serão seguidos os ritos para a provação da proposta; **3.8- GT Mudanças Climáticas** – No seminário, as contribuições deverão ser no sentido de se trazer assuntos voltados a nossa realidade local considerando as temáticas: estiagem e enchente, O Q 7.10 na estiagem para os usuários de recursos hídricos; discutir plano de contingência os usuários de recursos hídricos, na estiagem e na nas enchentes. E também é interessante convidar o Ministério Público, a participar do evento. **3.10 – Justificativa de faltas:** alguns membros reivindicaram que a justificativa de falta pudesse valer como abono às faltas. O assunto é disciplinado por deliberação dos Comitês e proposta deverá ser apresentada para a mudança, se for assim for entendida como medida de contemplar a atual situação de dificuldade na participação dos representantes dos setores públicos e privados nas reuniões das Câmaras Técnicas.

Outros assuntos e Enceramento: Não havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião;

Sebastião Vainer Bosquilia
Coordenador da CT-OL

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora -adjunta da CT-OL

Carlos Eduardo da Silva Francisco
Secretário da CT-OL